

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2022 – N.º 1/2022 - MANDATO 2021 – 2025

Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Dirigente da Unidade Orgânica Financeira da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte:-----

Ponto 01 - Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para 2022. Para Deliberação.-----

Ponto 02 - Calendário de Reuniões de Câmara para o ano de 2022. . Para deliberação. -----

Ponto 03 - Proposta de Aprovação de Constituição de Fundos de Maneio para o Exercício de 2022. Para deliberação. -----

Ponto 04 - Protocolo de Cedência entre o Município de Alpiarça e a Freguesia de Alpiarça – CLAIM (Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes). Para deliberação. -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO**-----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, eram nove horas e quarenta e cinco minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento de seguida do resumo diário de tesouraria referente ao dia doze de janeiro de dois mil e vinte e dois, com um total de disponibilidades 912.432,34 euros (novecentos e doze mil e quatrocentos e trinta e dois euros e trinta e quatro cêntimos).-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

--- A senhora Presidente deu a palavra ao senhor Vereador João Arraiolos, que em relação à situação da pandemia no Concelho, e tendo em conta o período menos bom que se tinha vivido recentemente, questionou que tipo de acompanhamento estava a ser feito e que medidas tinham sido implementadas para auxiliar a população. Continuou a intervenção, para perguntar se já havia um balanço do evento

relacionado com o Natal, nomeadamente, em termos dos seus custos e também do resultado do mesmo, frisando que qualquer evento que se fizesse no Concelho era positivo, embora por vezes se realizasse um investimento, em termos de recursos humanos e também em termos financeiros, que depois não tinha o resultado esperado. Em relação aos passeios de charrete, que tinham sido disponibilizados ao público durante o evento de Natal, questionou se os mesmos não poderiam ter sido realizados com os meios do Município, ou se tinha havido alguma questão relacionada com alguma impossibilidade de utilização desses meios. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, para questionar se já existiam mais desenvolvimentos relativos ao foco da gripe das aves, e se teria algum fundamento uma observação feita por um munícipe, que questionou se o facto de não poderem alimentar os patos, não iria fazer com que os animais fossem procurar comida noutro local, propagando desse modo ainda mais o foco. Perguntou, ainda, se a Câmara Municipal estava a providenciar, com meios próprios, a alimentação daqueles animais. -----

--- Interveio a senhora Presidente, para referir que o contacto com a Unidade Saúde Familiar de Alpiarça era muito próximo, e estavam em conjunto a acompanhar a evolução da pandemia no Concelho, sendo que os serviços do Centro de Saúde estavam a dar a resposta que, muitas vezes, o SNS24 não conseguia dar, nomeadamente, na resposta aos casos das pessoas que testavam positivo ou começavam a ter sintomas, e que não conseguiam ligar para a linha SNS24. Explicou que a Câmara Municipal mantinha uma vigilância próxima das situações, bem como o apoio do Município a quem necessitava, e embora não fossem fornecidos dados oficiais, com a identificação das pessoas que estavam em isolamento, os Serviços Sociais do Município e os demais parceiros que operavam no terreno, bem como as próprias IPSS que faziam o serviço ao domicílio, diligenciavam no sentido de saber quem necessitava de apoio, até porque algumas pessoas manifestavam logo essa necessidade, quando eram contactadas pelos serviços de saúde, e como tal, era através dessa rede que se mantinha o apoio ao munícipes. Frisou que a Câmara Municipal continuava a fazer as compras e a ajudar num conjunto de outras coisas, tal como acontecia desde o início da pandemia. Salientou, também, que a testagem massiva que estava a ser feita, levava naturalmente a que surgissem mais casos, pois quanto mais se testava, mais fácil era aparecerem casos positivos. Informou que, para além disso, existia a preocupação de se garantir que o ato eleitoral que se ia realizar, decorresse com segurança e normalidade, pelo que iria ser feita uma operação de testagem a todos os elementos das mesas, para procurar garantir a segurança de quem estava a fazer o seu trabalho, e também de quem fosse votar. Deu nota do ponto de situação da vacinação, referindo que os últimos dados que tinha eram do final do mês de Dezembro, sendo que no Concelho de Alpiarça, já tinham a dose de reforço mil seiscentas e

oitenta e sete pessoas, perfazendo a vacinação um total de doze mil quatrocentos e trinta e seis inoculações. Relativamente ao evento do Natal, salientou que em tempos de pandemia era sempre difícil organizar eventos, nomeadamente, eventos que estivessem à altura daquilo eram as expectativas que as pessoas tinham, sobretudo na época do Natal. Referiu que, tinham considerado importante que as pessoas tivessem um momento de descontração, no qual pudessem comemorar o Natal e todo o período de festas, de uma forma um pouco mais aberta, pois todos estavam muito cansados da pandemia e de estar condicionados nas suas vidas, nas suas ações e no convívio com os outros. Explicou que tinham pretendido concentrar as várias atividades, num espaço mais ou menos contido, na zona central do Município, procurando dar visibilidade a algumas ações que já se faziam havia muitos anos, mas que como não estavam tão visíveis, as pessoas acabavam por não usufruir das mesmas, como por exemplo o presépio dos Bombeiros Municipais, que todos os anos era feito nas instalações dos Bombeiros, e por isso não era visitado por muitas pessoas, e que tinha sido colocado na entrada da sede do Clube Desportivo "Os Águias", que era um local mais acessível e próximo da zona do novo espaço contíguo ao Mercado Municipal, bem como da Praça José Pinhão, onde se tinham concentrado todas as atividades. Informou que não tinham feito muitas contratações e que as mesmas tinham sido pontuais, apenas para terem alguns espetáculos de rua, sendo que tinha havido também algumas apresentações da escola de música, bem como das atividades desportivas do Clube Desportivo "Os Águias", e tinham disponibilizado espaços para que quem quisesse pudesse dinamizá-los, embora tivessem consciência que não era fácil mobilizar as pessoas e as Associações, sobretudo no momento difícil que se estava a atravessar. Quanto ao balanço financeiro, informou que o mesmo estava a ser feito e que assumia o compromisso de o enviar aos senhores Vereadores, e em relação aos passeios de charrete, explicou que os mesmos representavam uma pequena parcela dos custos, e que não tinha sido possível assegurar tal serviço, com meios próprios, nos dias em causa, pelo que tinha sido necessário contratar um privado. Explicou, ainda, em relação à gripe das aves, que os animais que tinham aparecido mortos na zona da Barragem tinham sido recolhidos, para serem submetidos a análises, e a Câmara Municipal tinha sido posteriormente contactada pelo Ministério da Agricultura, que tinha confirmado um foco da gripe das aves no Concelho, sendo que era o quinto do país, e como tal, estavam a aguardar para perceber se a gripe tinha ou não alta patogenicidade, o que veio depois a ser confirmado. Disse, também, que a DGAV e o Serviço de Proteção Civil Municipal tinham, entretanto, delineado um conjunto de ações, que tinham também sido indicadas pelas entidades oficiais, no sentido de se estabelecerem algumas medidas de contenção, e tinham sido feitos testes às aves existentes na Reserva do Cavalo Sorraia, sendo que todos os animais tinham testado negativo, mas ainda assim tinham sido isolados,

para não terem contacto com o exterior. Explicou que tinha sido feita uma pequena intervenção de limpeza nas margens da Barragem, no sentido de se removerem os dejetos dos animais e os próprios materiais que aqueles levavam de um lado para outro, e tinham interditado o uso pelas pessoas daquela zona envolvente da Barragem, no sentido também de impedir que as pessoas, através do calçado, pudessem espalhar alguns dejetos ou alguns restos que eventualmente fossem agarrados aos sapatos e se propagassem a outros animais. No que respeitava à condicionante de alimentar os animais, explicou que tal restrição tinha a ver com o facto das pessoas poderem levar alguns elementos que pudessem ser contaminantes, por exemplo agarrados ao calçado, e que depois pudessem causar perigo fora dali, sendo certo também que nos espaços públicos, em geral as indicações eram para as pessoas não alimentarem os animais. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Fernanda Cardigo, para explicar que a sua pergunta ia no sentido de perceber se os animais não iam sair daquele local, nomeadamente, para procurar alimentos, uma vez que, estavam habituados a ser alimentados ali e naquele momento isso não estava a acontecer.-----

--- Interveio a senhora Presidente, salientando que não conseguia garantir que os animais não iam sair dali, mas apenas que estavam a cumprir com o que as autoridades de saúde animal tinham indicado, face ao nível de perigosidade da situação, uma vez que, se tratava de uma doença de alta patogenicidade, sendo certo que se fossem avistados animais fora do espaço da Barragem, obviamente obviamente que seriam tomadas mais medidas, para tentar que o foco não saísse daquela zona. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, para dar um apontamento sobre o Covid-19, informando que nos dados até ao dia dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, o Concelho de Alpiarça tinha no acumulado dos quatorze dias, cento e sessenta e um casos, o que comparativamente com os outros Concelhos da Lezíria, significava que era o único Concelho em que a tendência era estável.-----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:**-----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

--- **Ponto 01 – Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para 2022. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta para deliberação: ***“Proposta - Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2022 - Nos termos do artigo 31º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada de LTFP e artigo 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: 1 – Relativos a remunerações; 2 – Relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado; 3 – Alterações de posicionamento***

remuneratório; 4 – Prémios de desempenho. A tomada de decisão sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos é de 15 dias após o início da execução do orçamento. Desta forma proponho que a Câmara Municipal delibere os seguintes montantes máximos: 1 – Encargos com remunerações – 2.914.420,00€ (Remunerações certas e permanentes); 2 – Recrutamento de novos postos de trabalho – 86.260,00€; 3 – Alteração de posicionamento remuneratório – 500,00€; 4 – Prémios de desempenho – 0,00€. A Presidente da Câmara SÓNIA ISABEL FERNANDES SANFONA CRUZ MENDES”. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, para reiterar que aquela proposta traduzia um ato de gestão, no qual se replicava o que estava definido em termos de orçamento, relativamente às despesas com o pessoal para o ano dois mil e vinte e dois, e apesar de se terem absterido ao nível do orçamento, sendo aquela uma opção de gestão do Executivo, ou seja, um ato de gestão do órgão Câmara Municipal, iriam votar a favor.-----

--- **Deliberação:** A proposta de Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para 2022 foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 02 – Calendário de Reuniões de Câmara para o ano de 2022. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Câmara esclareceu que tinham sido feitos alguns ajustes ao calendário das reuniões da Câmara Municipal, nos meses de Fevereiro e Março, para que fosse possível manter a periodicidade habitual entre reuniões. -----

-- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, para referir que não tinham qualquer objeção, e percebiam a questão dos ajustes ao calendário, sendo que naturalmente estavam disponíveis para outros eventuais acertos que pudessem surgir. -----

--- Interveio a senhora Presidente, da nossa parte naturalmente a disponibilidade é também total para irmos correspondendo às necessidades de cada um dos membros do Executivo sobretudo dos membros que não estão em permanência e tem outras atividades.-----

--- **Deliberação:** O Calendário de Reuniões de Câmara para o ano de 2022 foi aprovado por unanimidade.----

--- **Ponto 03 - Proposta de Aprovação de Constituição de Fundos de Maneio para o Exercício de 2022. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Câmara leu a seguinte proposta: **“PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022** - Considerando que: a) O parque automóvel está muito envelhecido precisando frequentemente de pequenos arranjos e/ou peças cuja aquisição não se compadece com os tempos necessários aos procedimentos inerentes a contratação pública; b) Nos termos dos artigos 22º a 24º da NORMA DE CONTROLO INTERNO DO POCAL, aprovada por

deliberação tomada em reunião de Câmara de dezassete de outubro de dois mil e dezoito, poderá ser criado um FUNDO DE MANEIO, a seguir discriminado: - No montante de € 1.000,00 (mil euros), sendo responsável pela sua posse e guarda o Assistente Técnico Bruno Alexandre Carvalho Nalha. - Na orgânica e rubrica 03 - 02.01.12- Material de Transporte – Peças. - A reconstituição do Fundo de Maneio será mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas e a sua reposição ocorrerá, obrigatoriamente, até ao último dia de cada ano. Nestes termos proponho que CÂMARA MUNICIPAL delibere apreciar e aprovar a presente Constituição de Fundo de Maneio para o Exercício de 2022, efeitos reportados a 1 de Janeiro e terminus a 31 de dezembro do presente ano de 2022. A Presidente da Câmara Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes”. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação de Constituição de Fundos de Maneio para o Exercício de 2022 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **Ponto 04 – Protocolo de Cedência entre o Município de Alpiarça e a Freguesia de Alpiarça – CLAIM (Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes). Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Câmara procedeu à leitura da proposta que se transcreve: “**PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALPIARÇA E A FREGUESIA DE ALPIARÇA** Considerando que: Os CLAIM (Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes) constituem espaços de informação avançada, descentralizada, ligados à Rede Nacional de Informação ao Imigrante, que visam proporcionar respostas locais articuladas ao nível das necessidades de acolhimento e integração das comunidades imigrantes radicadas nas várias regiões do país, consistindo numa estrutura extremamente ágil e leve, cujo objetivo principal é informar e ajudar a resolver os problemas dos imigrantes com eficácia e humanidade. Os CLAIM fazem parte do Alto Comissariado para as Migrações (ACM) em parceria com as autarquias e têm como função principal facilitar a integração dos migrantes nos municípios portugueses. O Município está investido de uma missão social e nesse âmbito pretende instalar um Centro CLAIM em Alpiarça, pelo que se propõe celebrar com a Freguesia de Alpiarça um Protocolo de cedência gratuita de uma sala para instalação do mesmo. Assim, no uso das competências legais previstas nas alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33º do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o Município de Alpiarça, através da sua Câmara Municipal, é o órgão competente para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes com vista à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, bem como para apoiar atividades de natureza social de interesse para o Município. Nestes termos, Proponho à CÂMARA MUNICIPAL que delibere apreciar e aprovar a presente minuta de Protocolo de Cedência a celebrar entre o

Município de Alpiarça e a Freguesia de Alpiarça, cuja redação proposta vai em documento anexo. A Presidente da Câmara Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes". -----

--- A senhora Presidente da Câmara referiu que tinha encetado contactos, logo no início do mandato, com a autoridade para as migrações, no sentido de ser constituído em Alpiarça um Centro Local de Apoio às Comunidades Migrantes, que tinham já alguma expressão no Concelho, tratando-se em geral de comunidades compostas por pessoas desenraizadas, pelo que a sua integração e socialização era muito importante, quer para as mesmas, quer para os serviços que se prestavam às crianças, às mulheres e às próprias famílias, ao nível da empregabilidade, da saúde, dos apoios sociais, que desejavelmente deviam ser feitos de forma rigorosa, sendo que as pessoas deviam ser acompanhadas, e tinham o direito à informação, bem como a perceber o que lhe estava a ser transmitido, e também a terem disponível um ponto de referência, no qual encontrassem respostas às questões que iam colocando, pelo que aquele era um aspeto que considerava ser muito importante. Informou que a inauguração do CLAIM (Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes), iria acontecer no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, e tinham procurado colocar o CLAIM junto de outras organizações, que já tinham alguma proximidade com as situações que eram tratadas naquele Centro, como por exemplo, o G.I.P. - Gabinete de Inserção Profissional e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, que já funcionavam no edifício onde iria ser instalado o CLAIM.-----

-- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, para salientar que concordava com a instalação do CLAIM em Alpiarça, e para perguntar qual era a sala do Lavadouro que o CLAIM iria ocupar, uma vez que, as salas estavam todas ocupadas, e caso fosse a sala onde era dado o apoio no IRS, na mesma também existiam outras atividades. Frisou que concordava com todos os projetos, que se destinassem a ajudar a população, e inclusivamente a Junta de Freguesia já tinha em tempos cedido instalações na Escola Visconde Barroso, para serem dadas aulas de português a imigrantes. Referiu, ainda, que já existia uma articulação entre o CLAIM de Almeirim, a Junta de Freguesia de Alpiarça e o CLDS G4, e quando era necessário, os atendimentos faziam-se no salão da Junta de Freguesia, embora fosse preferível haver um espaço próprio para o efeito.-----

--- Interveio a senhora Presidente da Câmara, para esclarecer que no programa eleitoral que tinha sido apresentado pelo Partido Socialista, constava a constituição de um gabinete de apoio às comunidades migrantes, sendo que na altura a ideia era constituí-lo no âmbito do Município, e eventualmente com o apoio do CLDS, pelo que quando tinha feito o contacto com o Alto Comissariado, tinha sido no sentido de encontrar uma solução que não penalizasse muito o Município do ponto de vista dos recursos humanos,

porque era difícil alocar os técnicos existentes a um gabinete específico, tanto mais que era um serviço em que era necessário providenciar formação aos funcionários, e carecia de recursos sempre disponíveis. Salientou que o CLAIM iria funcionar na sala em frente ao G.I.P., sendo que não iam acabar nenhuma das outras atividades, mas caso se verificasse algum constrangimento, o apoio ao IRS poderia fazer noutro espaço, para que todos os projetos continuassem. -----

--- Deliberação: O Protocolo de Cedência entre o Município de Alpiarça e a Freguesia de Alpiarça – CLAIM (Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes) foi aprovado por unanimidade.-----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

--- Foi dada a palavra ao munícipe Eduardo Costa, que começou por se referir a um assunto interno da Câmara, que tinha a ver com motivação, com agilização operacional, e que se prendia com o designado SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública, que já existia havia alguns anos, e que era um procedimento transversal, que contemplava a participação do avaliado e do avaliador, na fixação de objetivos e que normalmente acontecia em Janeiro, Fevereiro, bienalmente, sendo que lhe haviam transmitido que o processo em causa, no Município de Alpiarça estava muito desatualizado, e que os objetivos não correspondiam sequer ao que os trabalhadores efetivamente faziam. Continuou a intervenção, referindo que a Câmara Municipal tinha gasto cerca meio milhão de euros em assessorias externas, como por exemplo na área da arquitetura e da engenharia, o que achava perfeitamente absurdo, porque não tinham sido feitos trabalhos que implicassem uma gestão particularmente cuidada em termos técnicos. Disse, também, que tinha havido assessoria na área da manutenção de jardins, bem como na área da contabilidade e finanças e na área jurídica, o que significava que não tinha havido o cuidado por parte do anterior Executivo, de criar condições de formação e de criar competências para as pessoas fazerem internamente o trabalho. Continuou a intervenção, dizendo que era incompreensível que cinquenta anos depois de Abril, as pessoas ainda tivessem medo de falar, e que essa mentalidade tinha que ser ultrapassada, porque as pessoas tinham que falar abertamente, quando não concordavam com os superiores, e isso tinha que ser visto como um contributo para o desempenho da Câmara. -----

--- Interveio a senhora Presidente, dizendo que do seu ponto de vista, todas as pessoas tinham que perceber que tinham liberdade para expor os seus assuntos, para fazer os requerimentos que entendessem, para colocar as situações que quisessem, sendo que na sua opinião, julgava que as pessoas sabiam que os seus direitos eram inalienáveis, e portanto tinham o direito a manifestar-se, embora também soubesse que, por vezes, as pessoas se queixavam de situações que não tinham fundamento, sendo certo que tais assuntos deviam ser abordadas diretamente com as pessoas, que não deviam ter receio de colocar

as questões, de fazer perguntas e de exigir aquilo que a lei lhes conferia. Frisou que tinha o melhor relacionamento possível, quer com os trabalhadores, quer com as entidades representativas dos mesmos, apesar de nem todos pensarem exatamente da mesma maneira. Relativamente ao SIADAP, referiu que a questão da avaliação introduzida por tal sistema, era uma questão controversa e transversalmente em toda a Administração Pública, porque os sistemas de avaliação eram sempre complicados de implementar, e difíceis de definir, e como tal, a esmagadora maioria das pessoas não compreendia as mais valias que podiam surgir de um sistema de avaliação bem aplicado. Informou que no Município de Alpiarça, em relação ao biénio 2019/2020, o anterior Executivo no final do mandato, tinha elaborado despacho de arrastamento de notas, porque não estava completamente feita a avaliação, uma vez que, a saída do senhor Vereador Carlos Jorge, que tinha a incumbência de avaliar um conjunto de trabalhadores, com os quais a senhora Vereadora que lhe sucedeu, bem como os outros elementos do Executivo, não tinham tido contacto funcional, tinha impossibilitado a existência de condições para se fazer a avaliação, sendo que essa situação decorria da lei, e não havia, por isso, naquele aspeto nenhuma incúria. Continuou a intervenção, referido que relativamente ao biénio 2021/2022 a situação era mais complicada, porque já tinha passado todo o ano de 2021 e não tinham sido estabelecidos objetivos, pelo que existia apenas a possibilidade de ser feita uma avaliação por competências, pelo que era necessário perceber em que casos é que iria ser possível aplicar a avaliação por competências, em que casos é que iriam ter que fazer ponderações curriculares, e em que casos é que os novos avaliadores ou os que já existiam, tinham condições para em sede de reunião do Conselho Coordenador de Avaliação, seguir com o processo de avaliação e regularizar a situação assim que fosse possível. Frisou que a indicação que tinha era que os trabalhadores participavam na avaliação, na medida em que a lei lhes conferia essa possibilidade, no caso concreto e em geral com a entrega da autoavaliação, mas o que era fundamental era tentar uma justiça na apreciação da qualidade do trabalho de cada um. Quanto às assessorias externas, salientou que o Município de Alpiarça não era exceção naquela matéria, como não era exceção em muitas outras, e de facto tinha um deficit de capacidade técnica nalgumas áreas, o que era muito incapacitante da ação do próprio Município, mas existiam justificações para isso, e para fazer justiça à situação, era necessário explicar que nas áreas de arquitetura e engenharia, o Município não tinha condições para realizar projetos de alguma complexidade com os meios próprios, desde logo porque o Município tinha um arquiteto que estava de baixa prolongada, e portanto dificilmente uma pessoa naquelas condições teria capacidade para desenvolver qualquer tipo de projeto, sendo que ao nível da engenharia, o Município tinha dois engenheiros, um que trabalhava nas obras públicas e outro nas obras particulares, e mesmo que tivessem capacidade para executar projetos,

situação que não questionava, o facto era que face a todas as atividades que já tinham que desenvolver nas suas áreas, não tinham possibilidade de estar a fazer grandes projetos para o Município, e quanto muito conseguiam apenas fazer pequenos projetos. No que respeitava à assessoria na área do planeamento urbano, referiu que julgava que a mesma se reportava à revisão do Plano Diretor Municipal, uma vez que, de facto havia uma empresa contratada para ajudar nesse processo, sendo também essa contratação indispensável, porque ainda que com toda a boa vontade e capacidade dos técnicos do Município, era um processo que os mesmos não conseguiam desenvolver sozinhos, e essa era uma das principais preocupações do atual Executivo, uma vez que, o processo não tinha sido suficientemente desenvolvido nos anteriores mandatos. Explicou que a assessoria na área da contabilidade e finanças, resultava do facto da lei obrigar à existência de um revisor oficial de contas, bem como ao facto de ter sido necessário apoio na transição de toda as alterações que estavam a ser feitas na contabilidade financeira dos Municípios, com a substituição do sistema POCAL para o SNC – AP, continuando por isso a justificar tal assessoria. Continuou a intervenção, referindo sobre a assessoria na área financeira, que já tinha esclarecido algumas vezes a situação, que se tinha prendido com o facto de infelizmente ter falecido a funcionária que assegurava uma boa parte do trabalho, e como tal, ter sido necessário compensar essa perda com a contratação de serviços naquela área. Em relação à assessoria dos serviços jurídicos, explicou que os Municípios tinham obrigatoriamente que ter assessoria jurídica, porque não se podiam auto representar em tribunal, e como tal, tinham que ter obrigatoriamente um advogado ou um escritório de advogados em regime de avença, sendo que as escolhas dessas assessorias, decorriam naturalmente da confiança que se tinha no trabalho dos profissionais a quem se enviavam os convites nos respetivos procedimentos de contratação. Disse, ainda, que os municípios dispunham de poucos instrumentos para desenvolver projetos internamente, também porque os vencimentos e as retribuições financeiras dos funcionários públicos eram baixos, e como tal, era difícil motivar as pessoas apenas com um reconhecimento que não fosse também financeiro. -----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, para dizer que tinha sido feita uma referência especulativa às assessorias externas, nomeadamente, quando se tinha dito que a Câmara Municipal tinha gasto meio milhão de euros em assessorias externas, mas já se estava a tornar hábito ter presente nas reuniões um “sexto vereador”, que por vezes até tinha um comportamento próximo do Partido Socialista, mas que depois claramente atacava o Partido Socialista, atacava o António Costa e defendia posições muitas vezes de extrema direita, o que era um comportamento um bocado contraditório, mas que só dizia respeito ao próprio. Em relação à legalidade democrática na conduta para com os trabalhadores do Município, esclareceu que tinha sido responsável pelos Recursos Humanos do Município durante dez anos, e como tal

não podia aceitar que fosse posta em causa a democraticidade de tratamento dos funcionários ainda mais numa forma altamente injuriosa e tendenciosa, nomeadamente, em relação ao que tinham sido os mandatos anteriores. Reconheceu, também, a lucidez com que a senhora Presidente tinha respondido às questões colocadas por aquele munícipe, que em grande parte eram internas e respeitavam ao funcionamento do próprio Município, dizendo, ainda, que o comportamento e a atitude do munícipe era de deturpação total daquilo que era o funcionamento normal do Município e empolamento de um conjunto de situações, que já tinham sido claramente esclarecidas, quer naquela ocasião, quer em ocasiões anteriores. Frisou que, o órgão Câmara Municipal devia servir para ir ao encontro da resolução dos problemas dos munícipes, bem como do desenvolvimento do Concelho, e não para servir de constante combate político, tal como era feito por aquele munícipe nas reuniões de Câmara, tanto mais que o mesmo nem sequer tinha ido a eleições, mas depois explorava o espaço das reuniões dos órgãos do Município, para fazer combate político. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Fernanda Cardigo, para dizer que se iam continuar a ter ali um “vereador de oposição à oposição”, então sugeria que o mesmo enviasse as questões que tivesse, para serem introduzidas na ordem de trabalhos, para que todos estivessem previamente preparados para responder.-----

--- Interveio a senhora Presidente, para esclarecer que o senhor Eduardo Costa era munícipe no Concelho, e como tal, tinha direito de assistir às reuniões de Câmara, que eram públicas, e de colocar as questões que entendesse, devendo fazê-lo de forma educada, sendo que julgava que essa linha não tinha sido ultrapassada, sendo evidente que quem era posto em causa, tinha todo o direito de responder, e portanto era isso que ia continuar a acontecer. Explicou que o senhor Eduardo Costa não era vereador, e como tal, não levava pontos para colocar na ordem de trabalhos, mas apresentava os assuntos que entendia que devia colocar a discussão, e sempre que os mesmos fossem considerados próprios, seriam ali debatidos e respondidos, sendo certo que sempre que algum munícipe, apresentasse assuntos que a Câmara considerasse que a discussão dos mesmos não devia ter lugar naquela sede, os mesmos não seriam ali discutidos. -----

--- Foi dada a palavra ao munícipe João Serrano, que referiu que as questões que tinha colocado em reuniões anteriores, estavam a ser tratadas, quer com o senhor Vereador Jorge, quer com a senhora Vereadora Margarida, pelo que agradecia bastante a disponibilidade demonstrada. Continuou a intervenção, dizendo que havia duas psicólogas que tinham um projeto muito interessante para Alpiarça, que consistia no apoio clínico e psicológico a pessoas seniores, que podia funcionar num espaço que estava

abandonado, sendo que já tinha colocado essa questão ao senhor Vereador Jorge, porque podia ter muito interesse para o Município, pelo que as mesmas estavam disponíveis para realizar uma reunião com a senhora Presidente. Questionou, também, se havia possibilidade de realizar uma reunião com proponentes locais, para a criação do Centro de Artes e Profissões ou Centro de Artes e Ofícios, uma vez que, as próprias pessoas lhe tinham pedido para apresentar ali o assunto. Disse, ainda, que julgava importante instalar um sistema eletrónico de segurança, no parque estacionamento subterrâneo, para encorajar a ocupação do espaço, já que as pessoas se queixavam que não colocavam lá os seus carros, porque os mesmos eram riscados e vandalizados. Por fim, sugeriu o registo em ata das intervenções do público, pelo menos pelos tópicos tratados, dizendo que não sabia se era essa a prática, mas que era interessante colocar em ata, pelo menos os nomes das pessoas e os tópicos tratados, para que dali a alguns anos, fosse possível fazer a análise em base de dados.-----

--- Interveio a senhora Presidente, para dizer que tinha disponibilidade total para agendar uma reunião com as psicólogas. Relativamente à questão do Centro de Artes e Ofícios, referiu que era uma questão que já estava a ser pensada, e até já tinham falado com várias pessoas sobre o assunto, pelo que era um tema que estava na ordem do dia, e para o qual havia abertura da parte do Executivo. No que respeitava ao parque subterrâneo, esclareceu que era necessário fazer algumas correções em termos de limpeza e de reparação de algumas situações que lá existiam, antes ainda de ser colocado um sistema de segurança, mas essa era uma preocupação que tinham e como tal, certamente seria um assunto a resolver. Quanto à questão das atas, esclareceu que o que era lido no final das reuniões, era a minuta da ata, da qual só deviam ficar a constar as deliberações, sendo que depois na própria ata da reunião, é que todas as outras questões vinham referidas de forma mais extensa. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 11h20m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, , Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente.-----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Dirigente Intermédio de 3.º Grau da UOAGAJRH

Carla Sofia Gonçalves Martins Borba